LEI Nº 6.715, DE 5 DE ABRIL DE 2019

ADOÇÃO DO NOME DA SENHOR NARCISO DEBORTOLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 37/2019, de autoria do Vereador Rogério Guilhen.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO,** Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA NARCISO DEBORTOLI, a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada 20" e localizada no Residencial Quinta da Mata, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.653, de 29 de novembro de 2018

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de abril de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas